

Processo: 408/2004 Projeto de Resolução : 3/2004
Data e Hora: 17/2/2004 17:44:10

Procedência: Mesa Diretora

Altera a redação do Parágrafo único do art. 341 da Resolução nº 1.722/98 - Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

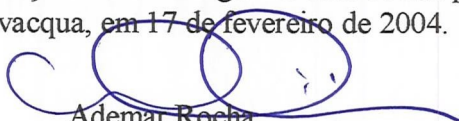
Altera a redação do Parágrafo único do art. 341 da Resolução nº 1722/98 – Regimento Interno.

Art. 1º. O parágrafo único do art. 341 da Resolução nº 1722/98 – Regimento Interno, introduzido pela Resolução nº 1727/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

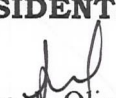
“Art. 341.

Parágrafo único. É facultada aos Vereadores e à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, nas hipóteses dos incisos I e II, em dia e hora disponíveis, fora dos horários de sessão, cabendo a Presidência da Câmara a elaboração do calendário das audiências, observadas a ordem de entrada dos requerimentos, no caso de duplicidade de indicação de dia ou de hora, limitada, em todo caso a 4 (quatro) audiências públicas por mês”. NR

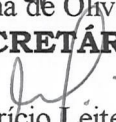
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Atílio Vivacqua, em 17 de fevereiro de 2004.


Ademair Rocha

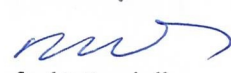
PRESIDENTE


Neuzinha de Oliveira

1º SECRETÁRIO


Maurício Leite

2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello

3º SECRETÁRIO



Publicado em Dois
de 08 / 03 / 1999
L
p/ Director do Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Processo	Folha	Rubrica
408	02	<i>[Signature]</i>

RESOLUÇÃO Nº 1 727

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Acrescenta § ao artigo 341 da
Resolução nº 1722/98
(Regimento Interno).

Art. 1º - Fica acrescentado § ao artigo 341 da Resolução nº 1722/98 (Regimento Interno), com a redação que se segue:

"Parágrafo único. É facultada aos Vereadores e à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, nas hipóteses dos incisos I e II, em dia e hora disponíveis, fora dos horários de sessão, cabendo à Presidência da Câmara a elaboração do calendário das audiências, observadas a ordem de entrada dos requerimentos, no caso de duplicidade de indicação de dia ou de hora".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 3 de março de 1999.

[Signature]
Huguinho Borges
PRESIDENTE

[Signature]
Ademir Cardoso
1º SECRETÁRIO

[Signature]
Antônio Smith
2º SECRETÁRIO

[Signature]
Ademar Rocha
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 1 / 1 / 1

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

**INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 19/02/04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 19/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 1 / 1 / 1

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 03/03/04

Presidente da Câmara

Pautado em 4ª Discussão

Em, 04/03/04

Presidente da Câmara

Pautado em 5ª Discussão

Em, 09/03/04

Presidente da Câmara

Assinaturas de: José
MESA DIRETORIA
Vitória-ES, 10/03/04
Pedro L. Corrêa
Diretor do DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador José
Correia para relatar.
Em 17/03/04
[Assinatura]
Presidente

to Depº Legislativo.
Com o parecer em folha anexo.
Em: 24-03-04

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rúbrica
498	04	

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ COIMBRA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA
LÍDER DO GOVERNO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2004

AUTOR: MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa de Leis, projeto de resolução de sua autoria, alterando a redação do Parágrafo único do art.341 da Resolução nº 1722/98- do Regimento Interno.

Registramos e parabenizamos pelo brilhante projeto, que atende todas as formalidades processualística, obedecendo todos os preceitos constitucionais.

Diante do exposto, opinamos pela sua legalidade.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de março de 2004.

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Ao Dept.o Legislativo para as devidas providências.
Em 06 04 04

Presidente

VEREADOR JOSÉ COIMBRA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Comissão de Mesa Diretora
Ao Sr. Vereador Rafael
Munizello para relatar.
Em 13 / 04 / 04

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1108	06	9

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MESA DIRETORA

PARECER

Projeto de Resolução nº 3/2004, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do Parágrafo Único do art. 341 da Resolução nº 1722/98 – Regimento Interno.

A referida alteração contribuirá para uma maior agilização dos trabalhos legislativos desta Casa de Leis.

Pelo exposto, **somos favoráveis à aprovação** do referido projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de abril de 2004.

Vereador **RAFAEL MUSSIELLO**
3º Secretário

Comissão de Mesa Diretora

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 27 / 04 / 04

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Revisão
408	07	01

Ao Sr (a): Jennifer
Para providenciar a extração do avulso
Em, 28 / 4 / 2004
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
Jacqueline R. F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
408	08	

AVULSO Nº 068/2004

PROCESSO	408/2004
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	3/2004
EMENTA	Altera a redação do Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 1.722/98 - Regimento Interno.
INICIATIVA	Mesa Diretora
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Legalidade Mesa Diretora – Pela Aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
408	09	

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 03 / 05 / 2004

Jennifer Fran. Fonpidini
ASSINATURA

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 18 / 05 / 04

9
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em Sessão Pública
Em 18-05-2004

PRESIDENTE

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

unfundi

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
408	10	<i>[Signature]</i>

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 18 / 5 / 04

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA			
ALEXANDRE PASSOS	X		
ALOÍSIO VAREJÃO			
ANTÔNIO DENADA			
ANTÔNIO SMITH	X		X
DERMIVAL GALVÃO			X
ELIÉZER TAVARES	X		
JOSÉ COIMBRA	P		
JURANDY LOUREIRO			X
LUCIANO REZENDE	X		
LUIZ PAULO AMORIM	X		
LYRIO ROCHA	X		
MAURÍCIO LEITE			X
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X
OSVALDO MELLO	X		
PEDRO CHRIST			X
RAFAEL MUSSIELLO	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
TARCÍLIO DEORCE	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
108	11	

A Funcionaria Ednéa

Para providenciar a Extração do Autografo da Reso-
lução aprovada e posteriormente encaminhar ao Diario Oficial do Esta-
do para Publicação.

Em 19/5/2004

Pedro Luiz Corrêa
Diretor Legislativo

Publicado em 10/05
de 24/05/2004
Jenniffer Tonjardin
Diretor de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.808

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Altera a redação do Parágrafo único do art. 341 da Resolução nº 1722/98 – Regimento Interno.

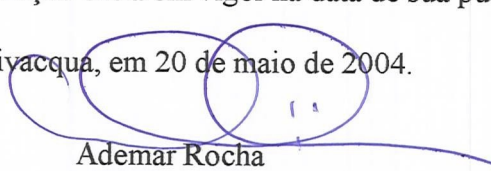
Art. 1º. O parágrafo único do art. 341 da Resolução nº 1722/98 – Regimento Interno, introduzido pela Resolução nº 1727/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 341.

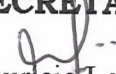
Parágrafo único. É facultada aos Vereadores e à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, nas hipóteses dos incisos I e II, em dia e hora disponíveis, fora dos horários de sessão, cabendo a Presidência da Câmara a elaboração do calendário das audiências, observadas a ordem de entrada dos requerimentos, no caso de duplicidade de indicação de dia ou de hora, limitada, em todo caso a 4 (quatro) audiências públicas por mês”. NR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 20 de maio de 2004.


Ademar Rocha
PRESIDENTE

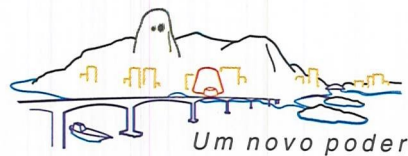
Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Mauricio Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor,

Devidamente providenciado, através da Resolução
nº 1.808, publicada no Diário Oficial em 24/05/04.

Em 08/06/04.

Jennifer Fojardine.

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

EM 08/06/04

PRESIDENTE
CMV

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em 08/06/04